



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG - Mensagem de Veto nº 029

Santa Luzia - MG, 20 de Maio de 2025

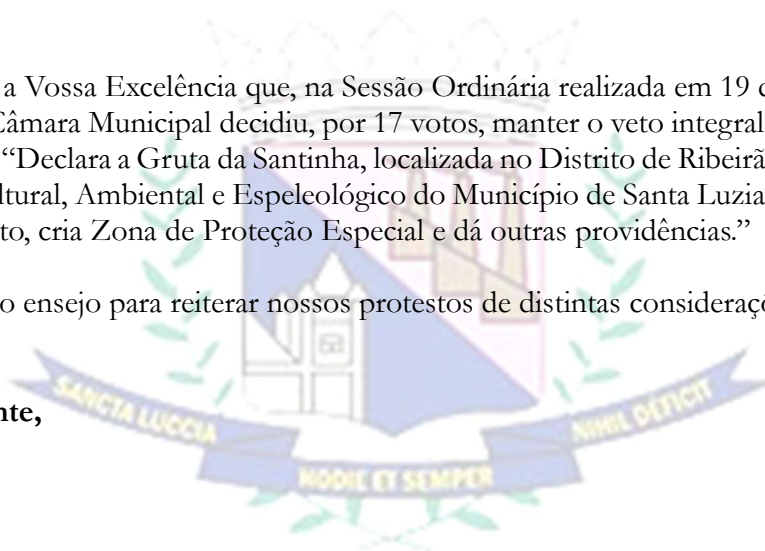
Assunto: Comunicação sobre a manutenção de veto integral à Proposição 022, referente ao PL nº 016/2026

**Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva**

Comunicamos a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2026, o Plenário da Câmara Municipal decidiu, por 17 votos, manter o veto integral apostado ao PL nº 016/2025, que “Declara a Gruta da Santinha, localizada no Distrito de Ribeirão da Mata, como Patrimônio Cultural, Ambiental e Espeleológico do Município de Santa Luzia/MG, determina seu tombamento, cria Zona de Proteção Especial e dá outras providências.”

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de distintas considerações e estima.

Atenciosamente,



**Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.